



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## DECRETO Nº. 002/2013

Delega poderes para assinatura de cheques do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica,


Decreta:

**Art. 1º** - A partir da data da publicação do presente Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores para assinarem os cheques a serem emitidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, os servidores Myrna Rios Gussen - Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças; José Batista de Carvalho - Secretário de Assistência Social e Esportes e Geracina Silva Melo OLiveira - assistente Administrativo.

**Art. 2º** - As ordens de pagamento, de qualquer valor, serão assinadas obrigatoriamente pela Secretária de Planejamento, Gestão e Finanças, em conjunto com um dos demais servidores nomeados no artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapeçerica - MG, 02 de janeiro de 2013.

  
Antônio Dianese  
Prefeito Municipal

